

# Administra Mensagens

Mês/Ano Pagamento: 04/2026

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566452
Mês/Ano pagamento	04/2026
Situação	Divulgado
Autor	
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[Lei 15367/2026] Adequações Sistêmicas Lei nº 15.367/2026
Motivo	[Lei 15367/2026] Adequações Sistêmicas Lei nº 15.367/2026
Data de divulgação	09/04/2026
Data fim da divulgação	30/06/2026
Data/hora de cadastro	09/04/2026 15:34:01

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO *
<p>Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec</p> <p><b>Comunica relacionado:</b> 566438 e 566445</p> <p><b>Em resumo</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação das adequações sistêmicas decorrentes da Lei nº 15.367/2026 na folha de pagamento de abril;</li><li>- Atualizações realizadas em carreiras, enquadramentos, centralizações e estruturas remuneratórias;</li><li>- Indicação das ações concluídas, em andamento e das providências a cargo dos órgãos.</li></ul> <p><b>O que houve</b></p> <p>Em decorrência da publicação da Lei nº 15.367/2026, foram realizadas adequações nos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas (SIAPE, Sigepe e correlatos), com impactos nos cadastros funcionais, estruturas de cargos, carreiras e remunerações de servidores ativos, aposentados e pensionistas.</p> <p>A atuação do Órgão Central do SIPEC, por meio da DESIN, teve como objetivo minimizar a necessidade de atuação das unidades setoriais e seccionais, garantindo maior automatização e segurança no processamento das alterações.</p> <p><b>Ações concluídas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>a) criação da carreira de Analista Técnico do Poder Executivo (ATPE); do Plano Especial e Quadro Suplementar do MEC; do Quadro Suplementar em Extinção de Analista de Sistemas e de Processamento de Dados;</li><li>b) criação do cargo de Analista Técnico Executivo cód. 665001, dos cargos que compõem o Plano Especial e do Quadro Suplementar do MEC, grupos 662 e 662 e do Quadro Suplementar em Extinção de Analista de Sistemas e de Processamento de Dados, grupos 664, 666, 667 e 668;</li><li>c) movimentação dos servidores contemplados nas carreiras sob supervisão do MGI e, em seguida, movimentação na forma de exercício descentralizado para os órgãos de origem;</li><li>d) enquadramento dos servidores nos novos cargos com utilização da base cadastral em 01 de abril de 2026;</li><li>e) atualização das tabelas de remuneração de cargos efetivos e gratificações;</li></ul>

f) transmissão dos eventos referente à movimentação ao eSocial de forma automatizada via Gerenciador Integrador;

#### **Ações em andamento no mês de abril:**

migração das gratificações individuais;

migração do status da Validação Cadastral para os servidores movimentados

#### **Importante – Critérios de enquadramento:**

Para o enquadramento no cargo de Analista Técnico Executivo (ATE), foram observados:

Ingresso por concurso público;

Para aposentados e pensionistas, verificação de benefício com paridade, conforme o art. 6º da Lei nº 15.367/2026.

#### **Metodologia adotada:**

Siapacad: identificação por meio da transação CACOPCA dos servidores que ingressaram por posse (códigos 009, 502 e 903). Nos casos em que o PCA vigente não correspondia a uma dessas formas de ingresso, foram analisados os PCAs anteriores, considerando-se aqueles sem quebra de interstício (códigos 007, 010, 511, 531, 533, 534, 536, 700 e 901), até a identificação de PCA por posse.

SIAPE: identificação por meio da transação CDCOINDFUN, com códigos de ingresso 01/100, 01/001 e 01/190.

#### **As unidades de gestão de pessoas deverão:**

Acessar, no Siapenet, a listagem de servidores enquadrados e não enquadrados:

Caminho: Siapenet > Obtenção e envio de arquivos > Obtenção de Arquivos – Aplicativos >

Lei 15367-2026 – Cargo Analista Técnico Executivo (cód. 665001)

Utilizar a planilha disponibilizada (abas: MOV-ENQUADRAMENTO, ENQUADRAMENTO, REJEITADOS – MOV & ENQ e REJEITADOS – ENQUAD) para identificação das matrículas do órgão;

Realizar ajustes cadastrais, quando necessário, por meio das transações:

\* CAALDTPCA (alteração de dados);

\* CAINPCAHIS (inclusão de histórico de PCA);

Encaminhar, via Central SIPEC, arquivo consolidado por órgão e por tipo de situação, contendo eventuais correções de enquadramento, com justificativa, impreterivelmente até 30 de abril de 2026;

Conferir a remuneração dos cargos abrangidos pela Lei nº 15.367/2026;

Recepcionar, analisar e, quando necessário, efetivar reposicionamentos no sistema os pedidos referentes dos empregados de que trata a Lei nº 8878/94, conforme disposto no Art. 69 da Lei 15367/26..

#### **Ações programadas para o mês de maio:**

Enquadramento dos servidores ocupantes do cargo de ATE cód. 665001 por especialidade;

Movimentação dos servidores do Plano Especial da Cultura para o órgão supervisor;

Possíveis correções de movimentações e enquadramentos.

#### **Mais informações**

Novos comunicados serão divulgados conforme o andamento das ações.

Em casos de dúvidas ou inconsistências enviar acionamento pela Central Sipec:  
<https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt/#/>

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro – CGcad

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas - CGfis

Diretoria de Solução Digitais – Desin Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Diretoria de Solução Digitais – Desin

**DADOS DE LEITURA**

Número de Mensagens Divulgadas	32295
Número de Mensagens Lidas	<u>0 (0,00%)</u>